



TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 000172/2025)

OBJETIVO

O objeto da presente contratação é a **aquisição de créditos/fundos na plataforma Google Ads**, destinados ao impulsionamento de conteúdos institucionais em meios digitais, visando ampliar o alcance, a visibilidade e a efetividade da comunicação da instituição.

Os créditos contratados serão utilizados exclusivamente para campanhas publicitárias na plataforma **Google Ads**, contemplando os seguintes formatos:

- **Rede de Pesquisa:** anúncios exibidos nos resultados de busca do Google, conforme palavras-chave selecionadas;
- **Rede de Display:** anúncios gráficos em sites e portais parceiros vinculados ao Google;
- **YouTube:** anúncios em vídeo veiculados na plataforma.

A contratação abrange unicamente a disponibilização de créditos de mídia digital, não incluindo serviços de gerenciamento, consultoria ou criação de campanhas publicitárias.

Meio de Divulgação	Período	Quantidade/Descrição	Valor (R\$)	Observações/Entregas
Impulsionamento Google Ads – COTIP	1ª fase: out a dez/2025	Créditos/fundos para impulsionamento de publicações	R\$1.250,00	Segmentação de público e aumento do alcance
	2ª fase: jan a mar/2026	Créditos/fundos para impulsionamento de publicações	R\$1.250,00	Segmentação de público e aumento do alcance
Impulsionamento Google Ads – EEP	1ª fase: out a dez/2025	Créditos/fundos para impulsionamento de publicações	R\$1.250,00	Segmentação de público e aumento do alcance
	2ª fase: jan a mar/2026	Créditos/fundos para impulsionamento de publicações	R\$1.250,00	Segmentação de público e aumento do alcance

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas no art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. 4.1. A execução do objeto se dará por meio da **contratação direta de créditos na plataforma Google Ads**, os quais serão utilizados exclusivamente para impulsionamento de conteúdos institucionais em canais digitais do Google, incluindo Rede de Pesquisa, Rede de Display, YouTube e Gmail.



TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 000172/2025)

4.2. A instituição ficará responsável pela definição das campanhas, segmentação do público-alvo e acompanhamento do desempenho, utilizando as métricas e relatórios fornecidos oficialmente pelo Google Ads.

4.3. A execução não envolve prestação de serviços adicionais, criação de conteúdos ou gerenciamento externo das campanhas, limitando-se à disponibilização dos créditos digitais para veiculação das ações de comunicação institucional.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A gestão do contrato será realizada **internamente pela instituição**, por meio de acompanhamento sistemático da execução do objeto, garantindo que os créditos adquiridos sejam utilizados exclusivamente para o impulsionamento de conteúdos institucionais na plataforma Google Ads.

5.2. Compete à equipe responsável:

- **Monitorar a aplicação dos créditos**, assegurando que sejam utilizados conforme os objetivos definidos;
- **Acompanhar métricas e relatórios oficiais** fornecidos pelo Google Ads, avaliando alcance, cliques, engajamento e outros indicadores de desempenho;
- **Registrar e documentar** todas as transações e movimentações de créditos para fins de controle e auditoria;
- **Garantir a conformidade legal e administrativa** da execução do contrato, assegurando a transparência e boa aplicação dos recursos públicos.

5.3. Eventuais ajustes ou adequações nas campanhas poderão ser realizados pela equipe interna, sem necessidade de contratação adicional, garantindo flexibilidade e eficiência na gestão do objeto contratado.

6. CRITERIOS DE MEDIÇÃO

6.1. A medição da execução do objeto será realizada com base nos **relatórios e métricas oficiais fornecidos pelo Google Ads**, garantindo precisão e confiabilidade das informações.

6.2. Os principais critérios de avaliação incluem:

- **Alcance:** número de usuários únicos impactados pelas campanhas;
- **Impressões:** quantidade total de vezes que os anúncios foram exibidos;
- **Cliques:** número de interações nos anúncios;
- **Taxa de cliques (CTR):** relação percentual entre cliques e impressões;
- **Engajamento:** interações adicionais, como curtidas, compartilhamentos e visualizações de vídeos;
- **Custo por resultado:** acompanhamento da aplicação dos créditos em relação ao retorno obtido.

6.3. A utilização desses critérios permitirá avaliar a **efetividade das campanhas**, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e que os objetivos institucionais de visibilidade e engajamento sejam atingidos.



TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 000172/2025)

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da modalidade **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, informar em qual inciso se encaixa: I – aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

Empresa: **GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA - CNPJ: 06.990.590/0001-23.**

7.2. A escolha do fornecedor baseia-se nos seguintes critérios:

- **Exclusividade de fornecimento:** os créditos para impulsionamento de conteúdos institucionais só podem ser adquiridos junto ao Google;
- **Capacidade técnica e confiabilidade:** a plataforma Google Ads fornece métricas oficiais e relatórios detalhados sobre o desempenho das campanhas;
- **Eficiência na execução:** aquisição direta de créditos digitais garante que os recursos sejam aplicados de forma rápida, segura e dentro dos objetivos institucionais;
- **Transparência e rastreabilidade:** todas as transações são registradas oficialmente pelo Google Ads, possibilitando auditoria e controle.

7.3. Não há possibilidade de competição com outros fornecedores, uma vez que o Google detém exclusividade na prestação do serviço, justificando plenamente a inexigibilidade de licitação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Com base na proposta o valor obtido é de R\$ _____.

Meio de Divulgação	Período	Quantidade/Descrição	Valor (R\$)	Observações/Entregas
Impulsionamento Google Ads – COTIP	1ª fase: out a dez/2025	Créditos/fundos para impulsionamento de publicações	R\$1.250,00	Segmentação de público e aumento do alcance
	2ª fase: jan a mar/2026	Créditos/fundos para impulsionamento de publicações	R\$1.250,00	Segmentação de público e aumento do alcance
Impulsionamento Googles Ads – EEP	1ª fase: out a dez/2025	Créditos/fundos para impulsionamento de publicações	R\$1.250,00	Segmentação de público e aumento do alcance
	2ª fase: jan a mar/2026	Créditos/fundos para impulsionamento de publicações	R\$1.250,00	Segmentação de público e aumento do alcance

Totalizando: 5.000,00 (cinco mil reais)

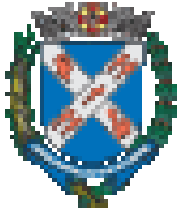
9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Nome: **Reinaldo Diniz de Oliveira**

Telefones: (19) **3412-1137**

E-mail: **reinaldo.diniz@fumep.edu.br**

Piracicaba, 22 de setembro de 2025.



Assinaturas do documento



"02 TR - Google"

Código para verificação: **5L8NGBBX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REINALDO DINIZ DE OLIVEIRA JUNIOR em 22/09/2025 às 16:10:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 19/09/2025 - 11:08:23 e válido até 19/09/2026 - 11:08:23.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **FUMEP**

2025/000172 e o código **5L8NGBBX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.